



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Extrato de Concessão de Adicional, nos termos do Art.44, Inciso I da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 10% sobre o Vencimento para a Funcionária **Elizângela Aparecida Alves Borges**, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB-II, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 01 de Setembro de 2022.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal